



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

09 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 971

## LEI N.º 570/2017

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 1495 – Atenção Básica	3.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a superávit na fonte: 1495 - Atenção Básica, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2017, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2017.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

09 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 971

## LEI N.º 571/2017

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º-** Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 1303 – Saúde – percentual vinculado s/ a rec.	96.000,00

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 1303 – Saúde – percentual vinculado s/ a rec.	96.000,00

**Art.3º** - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2017, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2017.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

09 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 971

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO CARRO DE PASSEIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE (RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A RESOLUÇÃO Nº 434/2014 QUE INSTITUI O TRANSPORTE SANITARIO).

**VALOR:** R\$ 128.700,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais).

**DE ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017

**DO PRODUTO:** IMEDIATA

**DATA**

**PROCESSO:**

**CONTRATO:** 042/2017

**PRAZO DE AQUISIÇÃO**